



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b> -	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Projeto VI	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design		<b>SIGLA:</b> FAUED
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 15 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 75 horas	<b>CH TOTAL:</b> 90 horas

1. **OBJETIVOS**

Capacitar o discente para compreender e aplicar os fundamentos do pensamento projetual e sua metodologia. Realizar leituras de espaços similares e normas vigentes analisando aspectos ligados ao tipo de negócio, público-alvo/contexto socioeconômico e cultural, função, conceito, relação com o ambiente, percepção plástica e equilíbrio formal, ergonomia, materiais e comunicação visual. Desenvolver projeto de **interiores comerciais / serviços** contemporâneos, envolvendo os eixos interligados de produto e comunicação visual e considerando aspectos de flexibilidade, relevância social, impacto ambiental, viabilidade econômica e executiva. Compreender os elementos estruturais arquitetônicos existentes e suas funções. Interpretar os elementos de informação verbais e não verbais e aplicá-los na resolução de problemas. Utilizar técnicas e meios de representação, comunicação e informação com o objetivo de gerar soluções inovadoras. Integrar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do período.

2. **EMENTA**

Desenvolvimento e estudos de projetos de interiores comerciais considerando a visão integrada do projeto e da produção do ambiente construído, as necessidades dos atores envolvidos no processo, os contextos sociais, econômicos e culturais, a organização espacial, suas dimensões funcionais e plásticas. Aplicação da marca e identidade ao espaço, bem como a experiência do usuário. Fases do projeto: Coleta e análise de dados (contexto, público-alvo, demandas), Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo.

3. **PROGRAMA**

## 1) Espaços interiores comerciais:

- Conceituação e caracterização de espaços flexíveis;
- Evolução dos pontos de venda;
- Espaços comerciais contemporâneos / serviços: lojas, franquias e escritórios;
- Exigências e legislação acerca dos espaços comerciais / serviços;
- Acessibilidade;
- Noções de conforto térmico, lumínico e acústico;

- Noções de lógica, instalações elétricas e hidro-sanitárias.

## 2) Fases do projeto de interior:

- Coleta e análise de dados;
- Estudo Preliminar;
- Anteprojeto;
- Projeto Executivo;
- Detalhamentos (materiais e mobiliário).

## 3) Representação bi e tri dimensional.

## 4) Identidade visual da empresa.

## 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAIER, H.; DEMETRESCO, S. (org.). **Vitrinas entre\_vistas**: merchandising visual. São Paulo: SENAC, 2009.

REGAMEY, R.; DEMETRESCO, S. **Tipologia e estética do visual merchandising**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2012.

VOORDT, Theo J. M. Van der; WEGEN, H. B. R. **Arquitetura sob o olhar do usuário**: programa de necessidades, projeto e avaliação de edificações. São Paulo: Oficina dos textos, 2013.

## 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GURGEL, Miriam. **Projetando espaços**: guia de arquitetura de interiores para áreas comerciais. São Paulo: SENAC, 2008/2017.

MORGAN, Tony. **Visual merchandising**: vitrines e interiores comerciais. Tradução de Elisabeth Ardións. Barcelona: G. Gili, 2011.

NIESEWAND, Nonie. **Detalles de interiores contemporâneos**. Barcelona: Ed. Gustavo Gili, c2007.

PHILLIPS, Peter L. **Briefing**: a gestão do projeto de design. Trad. Itiro Iida. São Paulo: Blucher, 2008.

VARGAS, Eliana Comin. **Espaço terciário**: o lugar, a arquitetura e a imagem do comércio. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

## 6. APROVAÇÃO

Cristiane Pereira de Alcântara  
Coordenadora do Curso de Graduação em  
Design

Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira  
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e  
Design



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Diretor(a)**, em 18/05/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira de Alcântara, Coordenador(a)**, em 18/05/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3608343** e o código CRC **84878E09**.

---

Referência: Processo nº 23117.067395/2021-51

SEI nº 3608343